



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.	
Responsável pela Demanda: Maicon Bonet	Matrícula: 1313/01
E-mail: administracao@belmonte.sc.gov.br	Telefone: 36250079
1. Objeto e sua Descrição REGISTRO DE PREÇO para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para aquisição materiais e mão de obra na instalação e remoção dos materiais decoração natalina, em diversos pontos na cidade de Belmonte-SC, (praça municipal, trevo e entrada da cidade e imediações, ciclovia, centro administrativos e demais locais públicos) conforme normas da ABNT instalação de dispositivo de disjuntor diferencial residual-DDR para proteção, quando na decoração natalina.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>O objetivo da ornamentação natalina faz parte das tradições culturais do município, contribuindo para a manutenção da magia dessa data para as futuras gerações. Em Belmonte, o período natalino coincide com as festividades do aniversário da Emancipação Político-Administrativa, tornando dezembro um mês amplamente festivo. Esta licitação justifica-se pela necessidade de contratar uma empresa para a execução, instalação de novos materiais e manutenção dos materiais elétricos relacionados à decoração/iluminação natalina de 2023, que incluirá manutenção corretiva semanal ou quando solicitada, além da retirada e organização separação e classificação dos materiais por objetos e estruturas dos pontos da iluminação e decoração.</p> <p>A realização deste certame é essencial para viabilizar a instalação da decoração natalina para 2024. Embora o município possua parte da estrutura necessária, são imprescindíveis reparos, pequenos consertos e a aquisição de peças faltantes ou novas estruturas. Estes serviços, que abrangem a iluminação, requerem profissionais qualificados para realizar reparos, instalações, manutenções preventivas e corretivas, além da retirada e armazenamento adequado dos objetos e estruturas.</p> <p>O Município não dispõe de equipe ou estrutura para a realização da decoração, o que torna necessária a contratação de uma empresa, que será acompanhada e orientada pelo Departamento de Cultura.</p> <p>Os itens requisitados, com suas respectivas especificações, foram discutidos e definidos pelo Departamento de Cultura, representando o mínimo aceitável para a realização do trabalho.</p> <p>O valor máximo aceitável, estabelecido neste Termo de Referência, foi determinado com base em pesquisas realizadas junto a outros municípios, considerando os valores aplicados e os itens exigidos. Além disso, foram levados em conta os valores gastos em anos anteriores pelo Departamento de Cultura, tanto em materiais quanto em serviços (incluindo a disponibilidade total de servidores) e a disponibilidade financeira e orçamentária.</p>	
3-Justificativa da Escolha da Solução <p>A solução para a aquisição de materiais e mão de obra para a instalação e remoção da decoração</p>	



v.01.01

natalina em diversos pontos da cidade de Belmonte envolve a contratação de uma empresa especializada que possa realizar todas as etapas do processo com eficiência e segurança. Essa empresa será responsável por fornecer os materiais necessários, realizar a instalação de forma adequada, de acordo com as normas técnicas, e executar a manutenção preventiva e corretiva durante o período de festividades.

Além disso, a solução contempla a posterior remoção e armazenamento correto das estruturas e iluminação utilizadas, garantindo que possam ser reaproveitadas em anos futuros. A contratação deve incluir profissionais qualificados para realizar os serviços de instalação elétrica e decoração, com o acompanhamento e supervisão do Departamento de Cultura, que definirá as especificações mínimas necessárias para assegurar a qualidade e a segurança da ornamentação.

Essa abordagem possibilita que o município mantenha a tradição da decoração natalina, respeitando as normas de segurança e preservando a estrutura existente, ao mesmo tempo em que otimiza recursos com o apoio de uma equipe especializada.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

Nº	Quant..	Unit.	Materiais	Valor unit.	Valor total
01	5	UND	Cascata 400 leds 9,5m bivolt luz morna	194,00	970,00
02	230	PAC.	Abraçadeira nylon A 200x2,5mm auto extingüível 94 V-2 faixa de temperatura: -35°C A 85°C resistência: calor, ácido e corrosão certificados: Ul pacote com 100	20,60	4.738,00
03	1	UND	Caixa padrão monofásico	193,00	193,00
04	3	UND	Rele foto elétrico	39,00	117,00
05	3	UND	Base para rele	18,90	56,70
06	2	UND	Refletor 50w led luz verde	56,20	112,40
07	100	MT	Cordão paralelo 2X2, 5 MM SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	6,80	680,00
08	30	UND	Fita isolante preta 20m pvc com adesivo a base de borracha -anti chama 750 V	11,60	348,00
09	2	UND	Caixa de luz provisória	86,30	172,60
10	200	UND	Conjunto 100 lâmpadas led luz branca comprimento 9,5m voltagem 31v potência 9w uso externo com plug macho e fêmea	59,90	11.980,00
11	5	UND	Interruptor diferencial DRS monofásico 30MA 3000 ^a	181,50	907,50
12	60	UND	Fonte power supply driver sec:31v, 0,29 A, 9w	42,95	2.577,00
13	60	UND	Plug fêmea com extensão	42,95	894,00
14	5	Kg.	Arame galvanizado 18	42,50	212,50
15	20	UND	Parafuso	0,25	5,00
16	20	UND	Bucha 6mm	0,20	4,00
17	300	M	Cordão paralelo 2X1, 5 MM SC NBR 13249 tensão 3000V CU+PVC.	4,75	1.425,00
18	30	UND	Fita isolante branca 20m pvc com adesivo a base de borracha -anti chama 750 V	11,60	348,00



v.01.01

19	40	UND	Cabo de led para mangueira luminosa	28,95	1.158,00
20	100	MT	Mangueira luminosa led luz branca	18,00	1.800,00
21	50	MT	Manga luminosa led luz vermelha	18,00	900,00
22	50	MT	Manga luminosa led luz morna	18,00	900,00
23	5	KG	Arame queimado 12	29,65	148,25
24	100	PAC.	Grampo miguelão fixo com 2 prego comum para fios montado branco com 15 no pacote	3,45	345,00
25	4	UND	Conector para cabo derivação CU ou AL 10/25	15,90	63,60
26	5	UND	Caixa para 1 disjuntor externa	9,50	47,50
27	150	MT	Manga corrugada ½ pvc	1,85	277,50
28	1	UND	Contator 32 A 220v	268,00	268,00
29	15	UND	Globo com lampada vermelha	36,50	547,50
30	2	UND	Meteoro com 80 leds em movimento Snowfall sem plug	143,50	287,00
31	2	UND	Meteoro com 120 leds em movimento Snowfall sem plug	184,60	369,20
32	2	UND	Meteoro com 160 leds em movimento Snowfall sem plug	226,85	453,70
33	12	UND	Aranjo metálico construído com tubo quadrado 15x15x1,20mm, largura na base 28cm, terminando em zero no topo, altura 2,7m, mais uma estrela na ponta tamanho da estrela de ponta a ponta 70cm, a estrutura deverá ser contornada com mangueira luminosa cor branca e preenchida com pisca luz branca, distância ventre pisca 5cm, a estrela contornada com manga luminosa luz morna, tudo pintado na cor branca. Figura 1	391,00	4.692,00
34	5	UND	Aranjo metálico formato de árvore construído com vergalhões 8mm e tubo metálico 10x10x1,2, altura 2m, diâmetro da base 80cm, deverá ser contornado as faixas com mangueira de led luz branca e preenchido com pisca luz branca, pintado na cor branca. Figura 6	541,00	2.705,00
35	5	UND	Estrela Sputnik Natal c/ 180 Leds SMART Controlados Via Aplicativo ou Tomada com Movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 Tubos, efeito fogos de artifício em Leds, Uso Externo. Multifunções. Tubo c/ revestimento cor branco leitoso, Diâmetro estrela de 100cm, Bivolt com entrada USB. IP - 44. POTência minima de 7Watts. Leds na cor RGB com no minimo 2metros de fio de tomada.	424,80	2.124,00



v.01.01

36	20	UND	Bastão de led nluz branca tran. Snowfall 1m 220v	75,95	1.519,00
37	100	MT	Cabo multiplexado duplex 2x10mm monofásico pt/az isolado	6,95	695,00
38	1	UND	Trenó comprimento 1,85 x 1,10m de largura, com maderite plastificado 110cmx220cm x 14cm limitado com tinta acrílica, massa plástica automotiva, tinta esmalte sintético, thinner, , spray dourado, courvin verde, espuma. Figura 3	11.725,00	11.725,00
39	2	UND	Rena aproximadas 1,64m (da ponta dos chifres até as patas), com aproximadamente 80cm de comprimento, proporcionais ao trenó, esculturas em isopor, laminação com resina a base d'água e fibra de vidro, pintura colorida com tintas sintético, adornos natalinos em tecido e uma estrutura de ferro com base para reforçar as esculturas e posar fixá-las no chão. Figura 4	4.925,00	9.850,00
40	1	UND	Aranjo metálico em forma de coração construído com tubo metálico quadrado de 20x20x1,5mm, largura na base 4,40m, largura do coração 20cm base e no topo 30cm, o mesmo deverá ser contornado com mangueira de le luz vermelha e preenchido internamente com pisca na cor vermelha de distância máxima de cordão para cordão 5cm conforme figura 5	795,00	795,00
41	1	UND	Aranjo metálico em forma de coração construído com tubo metálico quadrado de 20x20x1,5mm, largura na base 3,90m, largura do coração 20cm na base e no topo 30cm, o mesmo deverá ser contornado com mangueira de le luz vermelha e preenchido internamente com pisca na cor vermelha de distância máxima de cordão para cordão 5cm conforme figura 5	845,00	845,00
42	2	UND	Aranjo metálico em forma de coração construído com tubo metálico quadrado de 20x20x1,5mm, largura na base 2,60m, largura do coração 20cm na base e no topo 30cm, o mesmo deverá ser contornado com mangueira de le luz vermelha e preenchido internamente com pisca na cor vermelha de distância máxima de cordão para cordão 5cm conforme figura 5	750,00	1.590,00



v.01.01

VALOR DO MATERIAL				R\$ 69.845,95	
43	01	UND	Serviço de mão de obra a manutenção corretiva de material utilizado na decoração natalina 2023.	2.250,00	2.750,00
44	01	UND	Serviço de mão de obra instalação decoração natalina 2024.	12.950,00	12.950,00
45	01	UND	Serviço de mão de obra manutenção corretiva da decoração natalina uma vez por semana.	1.450,00	1.450,00
46	01	UND	Serviço de mão de obra retirada da decoração natalina.	1.990,00	1.990,00
47	01	UND	Serviço de mão de obra TRT da execução	1.390,00	1.390,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS				R\$ 20.530,00	
TOTAL DO VALOR DE REFERÊNCIA				R\$ 90.375,95	

5. Prazo para Fornecimento/ou execução de serviços: 12 meses

5.1. A entrega se dará da seguinte forma:

5.1.1. Os produtos licitados deverão ser entregues à licitante DE FORMA ÚNICA, conforme necessidade, em local a ser indicado pelas Secretarias solicitantes, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, mediante a emissão de autorização de fornecimento.

5.1.2. A contratada deverá proceder à entrega imediatamente, **no prazo máximo 05 (cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;

5.1.2.1. Entregar materiais de qualidade acompanhados DA GARANTIA DO FABRICANTE, de acordo com as especificações constantes no Edital, sob pena de devolução dos mesmos no ato de entrega.

5.1.3. Todas as despesas referentes à entrega do objeto serão por conta do fornecedor;

5.1.4. As quantidades cotadas para os itens são estimativas, não havendo obrigação da Administração em adquirir os quantitativos totais.

5.1.5. O material ofertado deverá atender as especificações solicitadas, sob pena de desclassificação;

5.1.5.1. A Administração Municipal por meio de sua comissão organizadora se reserva o direito de fiscalizar, sugestionar, alterar o projeto inicial e aprovar a execução dos serviços.



v.01.01

5.1.5.2. Deverá ser utilizado o material usado em 2023, está à disposição os materiais de 2023 para vistoriar e os locais de instalação em horário de expediente.

5.1.5.3. O município somente vai contratar os materiais necessários do presente processo licitatório e local Indicado pelo setor responsável.

5.1.6. O presente memorial descreve e especifica os serviços e os materiais empregados na instalação da iluminação e decoração para o ano de 2023 Não serão aceitas alterações, a menos que estas sejam autorizadas, por escrito, pela coordenação Natalina.

5.1.7. A proponente para o Lote 01 (materiais e mão de obra elétrica) deverá responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, apresentar a documentação com vínculo com empresa do profissional técnico, o qual emitirá RRT, TRT, ART, ou de outro órgão competente, relativa a instalação da iluminação, juntamente com a proposta. Importante: A obra só poderá ser iniciada após a emissão e quitação da RRT, TRT, ART, ou de outro órgão competente.

5.1.8. Deverá a empresa vencedora para execução dos serviços, empregar materiais de primeira qualidade, mão de obra qualificada para instalação, além de realizar manutenção corretiva da Iluminação e Decoração Natalina que permanecerá ligada do dia 07 de dezembro de 2024 e desligada no dia 15 de janeiro 2024.

5.2 Da Instalação Elétrica:

5.2.1. Todos os elementos necessários à instalação elétrica serão fornecidos pela empresa contratada, exceto os itens passíveis de uso, conforme dispõe item 2 deste Termo de Referência.

5.2.2. A Contratada deverá responsabilizar-se tecnicamente pela instalação elétrica, fornecendo ART emitida por profissional habilitado, em tempo hábil para que possa solicitar a ligação do mesmo junto a CELESC, o que será feito como pedido para "Iluminação Natalina".

5.2.3. A contratação do profissional e despesas com a ART serão de responsabilidade da Contratada.

6. Grau de prioridade da compra: ALTO

7. Previsão no PCA (X) sim

8. Valor estimado da contratação/despesa:

Definição do valor estimado pela pesquisa de preços, **R\$ 90.375,95 (noventa mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa cinco centavos)** - REGISTRO DE PREÇOS.

Os recursos utilizados são provenientes do orçamento anual em vigor

9. Vinculado ou Dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO



v.01.01

10. Justificativa de escolha do fornecedor:

O mesmo deverá atender no disposto das cláusulas editalícias, lei de licitações 14.133/21. E o Decreto Municipal 199/2023.

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marivete Maran, Mat. 1238/01.

11. Indicação do gestor do contrato: Maicon Bonet, Mat. 1313/01.

DFD finalizado em 25 de outubro de 2024.	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p style="text-align: center;">_____ Maicon Bonet Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.</p>
--	---